

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

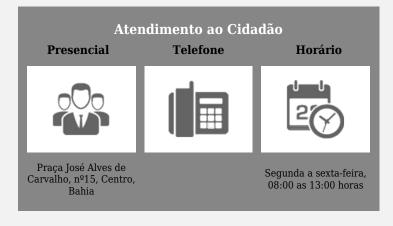
## Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE: WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2023 ANO XVI | Nº 2212

## **RESUMO**

## **DECRETOS**

• DECRETO Nº 695/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **PORTARIAS**

• PORTARIA № 162/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023. INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **CONTRATOS**

#### **EXTRATOS**

• CONTRATO 122/2023,INEXIGIBILIDADE 098/2023, CONPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDÊNCIARIA LTDA, CNPJ: 41.739.033/0001-35, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



### DECRETO Nº 695/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Nomeia ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada o Srº MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA deste município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho Prefeito Municipal





QUARTA•FEIRA, 03 DE MAIO DE 2023 • ANO XVI | Nº 2212



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



### PORTARIA Nº 162/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Institui Gratificação por Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

## **RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Gratificação ao Sr. MARCOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE AGRICULTURA, Gratificação a que se refere o Art. 1º da Lei 404/14 de 10 de Março de 2014 o percentual de 60,00% (Sessenta por cento) sobre a sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Maio de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho Prefeito Municipal

ITAGUACU DA BAHIA







#### Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000 CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 098/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 120/2023 Contrato 122/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado: CONPREV CONSULTORIA PÚBLICA E PREVIDÊNCIARIA LTDA, CNPJ 41.739.033/0001-35. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO QUE SE REFERE AOS ACOMPANHAMENTOS DOS RECOLHIMENTOS PREVIDÊNCIARIOS, CONFERÊNCIA E TRANSMISSÕES DAS DECLARAÇÕES RAIS E DIRF, ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTE A AUTOS DE INFRAÇÃO DE AÇÕES FISCAIS POR PARTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, INTERMEDIAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES DOS PARCELAMENTOS PREVIDÊNCIARIOS E DEMAIS DÉBITOS, ACOMPANHAMENTOS E GERAÇÕES DE DARFS E GPS E RETENÇÕES DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS COM A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 -Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade: 03.03 Secretaria de Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 2.005 Secretaria de Administração Manute<mark>n</mark>ção das Ações da Planejamento; Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 13 de março de 2023.

Marcos Carvalho Machado

Agente de Contratação









## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D1E-4959-78BF-DB59-10A0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D1E-4959-78BF-DB59-10A0



#### **Hash do Documento**

7a724d301ec1d8a64db8ff0f66032931ce8f224fc58fda95928473624b92c9f2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2023 17:21 UTC-03:00